



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 05/07

Constitui a Comissão Institucional do FIES.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto e, considerando o disposto na Lei nº 10.260/01, de 12/07/01, e com base na Lei nº 10.260, de 12/07/01,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Institucional do FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) com os seguintes membros: Schirlei Nisch (presidente) e Miria Sgrott Demonti, representantes da Instituição, Célia de Souza e Ronaldo Uller, representantes do corpo docente, Morgana dos Santos e Talita Mafeçolli, representantes do corpo discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 14 de agosto de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente